



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

Ata N. 2187353

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DO PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO (PRONAME) - 1º DE AGOSTO DE 2024

Às dez horas do dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) por videoconferência, na plataforma do MS Teams. Na ocasião, estiveram presentes: Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, Conselheiro do CNJ e Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário; Gabriel da Silveira Matos, Secretário de Estratégia e Projetos; Ana Lúcia Andrade de Aguiar, juíza auxiliar da Presidência (CNJ) e coordenadora do Comitê do Proname; Ingrid Schroder Sliwka, juíza federal (TRF4); Anita Job Lübbe, juíza do trabalho (TRT4); Carlos Alexandre Böttcher, juiz de direito (TJSP); Antonio Caboclinho de Mesquita, servidor público (CJF); Beni dos Santos Mello, servidor público (CJF); Eneida Pimentel Barreto, servidora pública (GAB-JUI TRT/CNJ); Gilberto de Souza Cardoso, servidor público (TJ/RJ); Júlio Cesar de Andrade Souza, servidor público (STJ); Luciane Baratto Adolfo, servidora pública (TJRS); Otacílio Guedes Marques, servidor público (TJDFT); Pâmela Tieme Barbosa Aoyama, servidora pública (COIN/CNJ); Reginaldo Pereira de Matos, servidor público (TST); Rodrigo Franco de Assunção Ramos, servidor público (COIN/CNJ); Tassiana Jaqueline Franck Kich, servidora pública (Justiça Federal do Rio Grande do Sul). Ausência justificada do membro Eduardo dos Santos Rocha, servidor público (TRT2). Verificada a presença da maioria absoluta dos membros do Comitê Gestor do Proname, a juíza auxiliar da Presidência do CNJ e coordenadora do Comitê do Proname, Ana Lúcia Andrade de Aguiar, cumprimentou os presentes e iniciou a reunião apresentando minuta de orientação do Comitê do Proname sobre avaliação, seleção e destinação de execuções fiscais não digitais. Após debates e ajustes, foi aprovada versão final do texto que será publicado no Portal do CNJ. O Conselheiro do CNJ, Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, saudou a todos e informou que participará da reunião até às 11h em razão de outros compromissos. A Coordenadora do Comitê do Proname, Ana Lúcia Andrade de Aguiar, iniciou análise da proposta de atualização da Resolução CNJ n. 469, de 20 de outubro de 2021, que institui o Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário, apresentando os aspectos de simplificação dos regramentos. Informou a extinção de duas categorias, a simplificação do sistema de pontuação para nota única, a continuidade do grupo de apoio multidisciplinar (GAM) e inclusão de nota do GAM para o prêmio. A juíza Ingrid Schroder Sliwka lembrou da existência de proposta de extinção da possibilidade da reclassificação de inscrições. Na sequência, os membros analisaram a redação do art. 1º da resolução e acolheram a proposta da juíza Ingrid Schroder Sliwka, com ajustes. O juiz Carlos Alexandre Böttcher apresentou considerações quanto ao uso do termo projeto para registrar

que pode contemplar ações concluídas e de longa duração mediante apresentação das entregas do trabalho no período. A juíza Ingrid Schroder Sliwka citou como exemplo a existência de inscrição na última edição do prêmio de projeto com longa duração e entregas periódicas. O juiz Carlos Alexandre Böttcher salientou que a inclusão dos objetivos na resolução foi pensada para não repetir essas informações na portaria. A servidora Pâmela Tieme Barbosa Aoyama prosseguiu apresentando as alterações e informou sobre a extinção das categorias especial e de difusão cultural e direitos humanos, bem como alteração do nome da categoria Trabalho Acadêmico ou Científico para Trabalho Acadêmico. O juiz Carlos Alexandre Böttcher informou sobre as alterações dos requisitos para as inscrições na categoria trabalho acadêmico. Também sugeriu a criação de temas a serem atribuídos às categorias I a IV com o intuito de estimular ou incentivar política específica definida pelo Poder Judiciário. A servidora Tassiara Jaqueline Franck Kich apontou sobre a necessidade de ajustar o texto do §2º do art. 3º da resolução para mudança do termo “sobre” para permitir que os trabalhos acadêmicos que apenas utilizem as fontes do poder judiciário possam ser aceitos para participação no prêmio. Após debates, o parágrafo foi ajustado para prever a aceitação de trabalhos acadêmicos que tenham por objeto a história de órgão do Poder Judiciário, de seus(suas) integrantes ou seus bens culturais materiais e imateriais ou que tenham utilizado como fonte de pesquisa os bens culturais do Poder Judiciário. A coordenadora do Proname, Ana Lúcia Andrade de Aguiar, alertou sobre a previsão de temas para categorias específicas, prevista no §3º do art. 3 da resolução, uma vez que poderia limitar a participação dos tribunais em razão do tempo disponível para o desenvolvimento das ações temáticas. A juíza Ingrid Schroder Sliwka pontuou que a questão poderia ser solucionada com a concessão de menções honrosas, sem a necessidade de se atribuir temas às categorias. O juiz Carlos Alexandre Böttcher informou que a previsão na resolução se trata apenas de uma faculdade não sendo obrigatória a adoção de temas para todas as edições do prêmio. A juíza Anita Job Lübbe pontuou que a adoção de temas para as categorias, quando utilizada, poderia engessar a participação dos inscritos no prêmio, citou que a menção honrosa supriria eventual falta de temas predeterminados e alertou também sobre a dificuldade de participação em razão dos prazos mais curtos para a apresentação das ações. A servidora Luciane Baratto Adolfo concordou com o juiz Carlos Alexandre Böttcher e se manifestou de forma favorável à manutenção da possibilidade de adoção de temáticas no Prêmio. A servidora Tassiara Jaqueline Franck Kich questionou se seria um tema único para as quatro categorias ou poderia ser um tema para cada categoria. O juiz Carlos Alexandre Böttcher informou que inicialmente pensava em um tema único, contudo, a adoção de um tema para cada categoria também seria possível. O Conselheiro do CNJ, Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, pontuou que seria salutar a manutenção do processo de amadurecimento do prêmio informando que não há perspectiva atual de adoção de temas para o prêmio. O servidor Júlio César de Andrade Souza também se manifestou de forma favorável à manutenção da possibilidade de adoção de temáticas no Prêmio. O servidor Rodrigo Franco de Assunção Ramos também se manifestou de forma favorável à manutenção da possibilidade da adoção temas para as categorias do prêmio. A juíza Ingrid Schroder Sliwka manifestou preocupação sobre a questão do prazo previsto para o desenvolvimento de ações temáticas pelos tribunais. A coordenadora do Comitê do Proname, Ana Lúcia Andrade de Aguiar, manifestou sua concordância em relação ao ajuste na redação para prever que sejam temas, no plural, para as categorias do prêmio e não apenas um único tema específico para todas as categorias. A juíza Ingrid Schroder Sliwka apresentou proposta de ajuste do parágrafo único do art. 6º para alterar o texto sobre a data para apresentação dos temas. Após debates dos integrantes, definiu-se pela alteração do dispositivo para prever que os temas deverão ser anunciados durante o Encontro Nacional de

Memória do Poder Judiciário (ENAM) e divulgados na página do Proname no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça. A servidora Luciane Baratto Adolfo ponderou que, além do anúncio no ENAM, os temas deveriam ser amplamente divulgados pois nem todos participam do Encontro. A servidora Pâmela Tieme Barbosa Aoyama destacou a importância da divulgação em diversos canais além do ENAM. A coordenadora do Proname, Ana Lúcia Andrade de Aguiar, passou para a análise da composição da Comissão Avaliadora do Prêmio, prevista no art. 5º da Resolução, consultando o Secretário de Estratégia e Projetos, Gabriel da Silveira Matos, sobre a composição da comissão. O Secretário de Estratégia e Projetos, Gabriel da Silveira Matos, apontou a importância de se cumprir a composição prevista pelo normativo, alertando que é comum as portarias de indicação de membros extrapolarem as composições. Sugeriu, se possível, flexibilizar a composição permitindo a indicação de outros integrantes caso necessário. A coordenadora do Proname, Ana Lúcia Andrade de Aguiar, ponderou que seria importante a possibilidade dos integrantes citados nos incisos I a III do art. 5º indicarem suplentes. A juíza Anita Job Lübbe sugeriu a retirada do §2º da minuta que tratava sobre a possibilidade de convite a especialistas e professores(as) doutores(as) para compor a comissão avaliadora. Destacou também que os membros do GAM já participam e contribuem com a indicação de notas que serão consideradas pela comissão avaliadora, não sendo necessária sua inclusão na comissão avaliadora. A juíza Ingrid Schroder Sliwka destacou que seria importante ficar claro na resolução qual a finalidade da atuação do GAM. Se participação apenas com pareceres ou participando da comissão avaliadora com direito a voto. O juiz Carlos Alexandre Böttcher ressaltou a importância de permitir a participação de membros do Comitê do Proname mediante a possibilidade de indicação pelo Secretário(a)-Geral do CNJ. Ressaltou também que a participação na Comissão Avaliadora tem que ser realizada de forma plena, logo, não sendo adequada a existência de um membro da comissão avaliadora que possa votar apenas em uma categoria específica. A juíza Anita Job Lübbe pontuou que a composição de grupos grandes pode prejudicar o andamento dos trabalhos de avaliação opinando que a composição da Comissão Avaliadora poderia ser mantida inalterada. A servidora Pâmela Tieme Barbosa Aoyama opinou de forma favorável à inclusão dos membros do GAM na Comissão Avaliadora. A juíza Ingrid Schroder Sliwka se manifestou de forma favorável à participação de membros do GAM na Comissão Avaliadora, alegou que o trabalho do GAM é extenso e complexo e deveria ser representado com votos na comissão avaliadora. O juiz Carlos Alexandre Böttcher opinou pela manutenção da estrutura atual prevista pela resolução para a composição da comissão, oficializando a existência do GAM no normativo. Ressaltou também que não são convidados apenas membros do Comitê do Proname, mas também participam pessoas externas. A Coordenadora do Proname, Ana Lúcia de Andrade Aguiar, explicitou que seria importante a previsão da participação de membros do GAM como integrantes com direito a voto na Comissão Avaliadora em razão do extenso trabalho realizado na produção dos pareceres de avaliação. A servidora Pâmela Tieme Barbosa Aoyama explicou sobre a proposta de ajuste na composição de que o membro do GAM votaria na Comissão Avaliadora somente na categoria em que ele avaliou. O Secretário de Estratégia e Projetos, Gabriel da Silveira Matos, destacou que seria importante que os membros do GAM que integrassem a Comissão Avaliadora tivessem poder de voto em todas as categorias e não apenas na categoria de sua especialidade. A servidora Pâmela Tieme Barbosa Aoyama pontuou que não seria complexo gerenciar a questão dos votos diferenciados. O juiz Carlos Alexandre Böttcher salientou que não seria adequado que o membro do GAM participasse com pareceres e votasse como membro da Comissão Avaliadora, pois esse acúmulo de atribuições geraria uma sobrecarga de trabalho. A juíza Anita Job Lübbe ponderou que não seria adequado convocar apenas alguns membros do GAM

e sugeriu a manutenção da estrutura atual. A coordenadora do Proname, Ana Lúcia Andrade de Aguiar, informou que a proposta seria a inclusão de todos os membros do GAM. O juiz Carlos Alexandre Böttcher e a juíza Anita Job Lübbe alegaram que a estrutura do GAM funciona de forma adequada há três anos e seria interessante a manutenção da estrutura atual. O Secretário de Estratégia e Projetos, Gabriel da Silveira Matos, ponderou que seria adequado que o membro do GAM que emite um parecer não participe da comissão avaliadora emitindo um voto pois sua manifestação já estaria expressa no parecer. O juiz Carlos Alexandre Böttcher opinou que a valorização do membro do GAM seria efetiva se a participação na comissão avaliadora dele fosse plena com poder de voto em todas as categorias. A servidora Pâmela Tieme Barbosa Aoyama reputou relevante que o membro do GAM tenha poder de voto para que seja reconhecido o trabalho de análise realizado. O Secretário de Estratégia e Projetos, Gabriel da Silveira Matos, opinou que, ou todos os membros do GAM sejam incluídos na Comissão com plenos poderes ou nenhum deles seja incluído. A juíza Anita Job Lübbe propôs a revogação do §2º do art. 5º, proposta acolhida por todos. Após debates e ajustes no texto, definiu-se que para prestar auxílio à Comissão Avaliadora, será designado Grupo de Apoio Multidisciplinar (GAM), composto por professores(as) doutores(as), especialistas e profissionais experientes com formação nas áreas relacionadas à premiação (Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, História e Museologia), ao qual incumbirá a elaboração de parecer de análise técnica, sem caráter vinculante, sobre as ações inscritas e a atribuição de nota à categoria vinculada, a qual será somada à da Comissão Avaliadora. Decidiu-se também que os(as) integrantes do Grupo de Apoio Multidisciplinar serão indicados(as) preferencialmente entre os(as) membros(as) do Comitê do Proname ou dos demais colegiados do Conselho Nacional de Justiça. A Coordenadora do Proname, Ana Lúcia Andrade Aguiar, propôs o agendamento de reunião para tratar da análise da portaria regulamentadora do prêmio em 7 de agosto de 2024 às 10h. Também solicitou a inclusão da orientação do Proname sobre os processos de execução fiscal no Portal do CNJ e o envio ao Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ/SP). A Coordenadora do Proname agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e dezoito minutos.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÚCIA ANDRADE DE AGUIAR, JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 22/05/2025, às 15:35, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2187353** e o código CRC **BOB3EAE3**.